PROJETO DE LEI Nº 358/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mundo Negro

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Renova o Reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mundo Negro, localizada na Rua Manoel Rufino – Trav. Osvaldo Pereira nº. 22-E – Tancredo Neves, conforme disposta na Lei 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

PEDRINHO PEPÊ

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mundo Negro é uma entidade de interesse público, sem fins lucrativos, que, desde a sua fundação, vem desenvolvendo um trabalho de ordem social de grande importância, com a finalidade promover eventos de natureza sociocultural, sempre destinada a lutar pelos interesses dos seus associados, garantindo a realização de atividades de integração comunitária.

Desta forma, considerando que a Entidade vem fazendo jus ao reconhecimento ora requerido, e para que os seus trabalhos sejam mais bem amparados e justos, é torná-la de utilidade pública municipal, o que, para isto recorro aos Senhores vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

PEDRINHO PEPÊ